

## SEÇÃO I

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.120, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias nº 112, de 22 de abril de 2013, e nº 858, de 18 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de suspensão, que por este ato fica convertida em multa.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.002587/2014	Cable-Link Operadora De Sinais De Tv A Cabo Ltda	TVD	Brasília	DF	Multa	9.961,34	Art. 38, "h", da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEF nº 1120 de 27/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008

RODRIGO CRUZ GEBRIM

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

##### CONSULTA PÚBLICA Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.051626/2020-61, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

## Anexo I: Alteração de Canais

### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	AC	Senador Guiomard	A	12	10°9'12" S	67°44'45" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 10S0912 67W4445
			P	12	10°8'59" S	67°43'53" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 10S0859; 67W4353.
2	RJ	São Francisco de Itabapoana	A	24	21°28'38" S	41°6'37" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Campos dos Goytacazes / RJ
			P	24	21°34'32" S	41°3'52" W	0,032	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 21S3432; 41W0352. Reuso do canal de Campos dos Goytacazes / RJ
3	MG	Belo Horizonte	A	44	19°58'16" S	43°55'47" W	8	-	-	-	Coordenadas do sítio: 19S5816 43W5547. Co-localizado com o canal 45. Reuso do canal de Ibitiré/MG
			P	44	19°58'16" S	43°55'47" W	80	-	-	-	Coordenadas do sítio: 19S5816 43W5547. Co-localizado com o canal 45. Reuso do canal de Ibitiré/MG. Em atendimento ao art. 23 da Portaria nº 925, de 22/08/2014.
4	MG	Poços de Caldas	A	17	21°46'21" S	46°34'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 21S4621;46W3429 Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV
			P	17	21°46'21" S	46°34'29" W	1,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 21S4621;46W3429. Em atendimento ao art.23 Portaria 925/2014. Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV.
5	RS	Pelotas	A	29	31°45'55" S	52°20'17" W	0,8	-	-	-	31S455500; 52W201700 - Coordenadas do Sítio: 31S4555;52W2017 - Co-localizado com o canal 30.
			P	29	31°46'2" S	52°20'26" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 31S4602;52W2026 - Co-localizado com o canal 30.
6	RS	Três Coroas	A	16	29°31'24" S	50°45'55" W	0,08	-	-	-	29S312400; 50W455500 - Coordenadas do Sítio: 29S3124;50W4555. Reuso do canal de Taquara/RS.
			P	16	29°30'39" S	50°47'00" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 29S3039;50W4700. Reuso do canal de Taquara/RS.
7	SP	São João da Boa Vista	A	32	21°52'22" S	46°44'11" W	0,08	-	-	-	21S522200; 46W440100 - Coordenadas do Sítio: 21S5222;46W4401.
			P	32	21°52'22" S	46°44'11" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 21S5222;46W4401. Em atendimento ao art. 23 da Portaria nº 925, de 22/08/2014.
8	SP	Urupês	A	34	21°12'6" S	49°17'24" W	0,08	-	-	-	21S120600; 49W172400 - Coordenadas do Sítio: 21S1206;49W1724.
			P	34	21°11'17" S	49°18'21" W	0,028	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 21S1117;49W1821.
9	RJ	Rio de Janeiro	A	15	22°49'26" S	43°31'23" W	8	-	-	-	Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347
			P	15	22°49'26" S	43°31'23" W	16	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S4926;43W3123. Reuso do canal do sítio
10	PB	Monteiro	A	22	7°53'20" S	37°7'15" W	0,08	-	-	-	07S532000; 37W071500 - Coordenadas do Sítio: 07S5320;37W0715.
			P	22	7°51'57" S	37°7'6" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 07S5157;37W0706.
11	PR	Clevelândia	A	20	26°24'23" S	52°22'13" W	0,08	-	-	-	26S242300; 52W221300 - Coordenadas do Sítio: 26S2423;52W2213.
			P	20	26°24'23" S	52°22'13" W	0,06	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 26S2423;52W2213.
12	RJ	Santo Antônio de Pádua	A	24	21°32'22" S	42°10'49" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do sítio: 21S3222; 42W1049. Co-localizado com o canal 25D. - Reuso do canal de Santo Antônio de Pádua/RJ
			P	24	21°32'10" S	42°11'40" W	0,059	-	-	-	Coordenadas do sítio: 21S3210; 42W1140. Co-localizado com o canal 25D. - Reuso do canal de Santo Antônio de Pádua/RJ
13	RS	Caxias do Sul	A	15	29°10'4" S	51°10'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 29S1004;51W1045.
			P	15	29°9'49" S	51°9'6" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 29S0949;51W0906.
14	SP	Fernandópolis	A	34	20°18'12" S	50°14'38" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do sítio: 20S1812; 50W1438.
			P	33	20°18'13" S	50°14'40" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do sítio: 20S1813; 50W1440.
15	SP	Mococa	A	23	21°28'4" S	47°0'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do sítio: 21S2804 47W0017
			P	23	21°27'52" S	47°0'34" W	0,048	-	-	-	Coordenadas do sítio: 21S2752 47W0034.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
16	RO	Jaru	A	10	10°26'4" S	62°27'54" W	0,316	130	-	5	-
			P	10	10°26'4" S	62°27'54" W	0,081	130	-	5	Coordenadas pré-fixadas: 10°26'4" S ; 62°27'54" W
17	RR	São João da Baliza	A	12	0°56'34" N	59°54'42" W	0,047	-	-	-	00N5634;59W5442
			P	12	0°56'34" N	59°54'42" W	0,036	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 00N5634;59W5442
18	AM	Lábrea	A	7	7°15'59" S	64°47'45" W	0,024	-	-	-	-
			P	7	7°15'59" S	64°47'45" W	0,046	-	-	-	-

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
19	SP	Indaiatuba	A	291	23°4'15" S	47°12'11" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S0415;47W1211.
			P	296	23°4'15" S	47°12'11" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S0415;47W1211.
20	SP	Jaboticabal	A	297	21°15'7" S	48°19'31" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	297	21°16'31" S	48°21'12" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
21	PB	Cajazeiras	A	298	6°52'48" S	38°33'28" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	298	6°52'48" S	38°33'28" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
22	CE	Sobral	A	250	3°41'21" S	40°20'54" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	250	3°41'57" S	40°19'7" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	ES	Vila Velha	A	220	20°20'30" S	40°17'15" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	220	20°20'30" S	40°17'15" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	MA	Balsas	A	216	7°31'45" S	46°1'46" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 07S3145; 46W0146.
			P	216	7°31'45" S	46°1'46" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 07S3145; 46W0146.
25	MG	João Monlevade	A	295	19°49'60" S	43°7'60" W	C	-	-	-	-
			P	295	19°49'33" S	43°10'26" W	B1	-	-	-	-
26	PA	Belém	A	276	1°27'21" S	48°30'16" W	B1	-	-	-	-
			P	246	1°27'21" S	48°30'16" W	B1	-	-	-	-
27	PI	Teresina	A	267	5°6'43" S	42°47'16" W	B1	-	-	-	-
			P	267	5°4'38" S	42°47'47" W	B1	-	-	-	-
28	PR	Ortigueira	A	279	24°17'3" S	50°50'20" W	B1	-	-	-	-
			P	279	24°4'55" S	50°53'57" W	A3	75	85	10,97	(ZC). Coordenadas pré-fixadas: 24S0455;50W5357
29	RN	Nova Cruz	A	278	6°28'30" S	35°25'43" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	277	6°28'30" S	35°25'43" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
30	RR	Boa Vista	A	262	2°49'12" N	60°40'19" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	262	2°43'14" N	60°49'44" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	RS	São Domingos do Sul	A	204	28°31'51" S	51°53'16" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	203	28°30'47" S	51°51'53" W	B1	-	-	-	(ZC). Coordenadas pré-fixadas 28S3047; 51W5153.

32	SC	Nova Trento	A	272	27°15'57" S	48°54'49" W	A1	0	10	10	Coordenadas pré-fixadas: 27S1557;48W5449.
			P	272	27°13'54" S	48°58'19" W	A1	0	10	10	Coordenadas pré-fixadas: 27S1354; 48W5819.
33	SP	Avaré	A	296	23°6'24" S	48°55'30" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	296	23°5'5" S	48°54'1" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
34	SP	Novais	A	270	20°59'32" S	48°55'7" W	C	-	-	-	-
			P	270	21°1'2" S	48°55'22" W	C	-	-	-	-
35	SP	Garça	A	232	22°12'41" S	49°43'44" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 22S1241; 49W4344.
			P	232	22°12'55" S	49°43'51" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 22S1255; 49W4351.
36	MA	São Luís	A	253	2°31'48" S	44°18'10" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	253	2°33'16" S	44°12'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
37	MG	Caratinga	A	231	19°45'18" S	42°11'00" W	A2	-	-	-	-
			P	231	19°47'39" S	42°7'26" W	A2	-	-	-	-
38	MT	Cuiabá	A	266	15°36'23" S	56°3'31" W	A2	-	-	-	-
			P	266	15°35'11" S	56°5'35" W	A2	-	-	-	-
39	SE	Porto da Folha	A	206	9°55'2" S	37°19'39" W	C	-	-	-	-
			P	206	9°55'2" S	37°19'39" W	B1	-	-	-	-
40	SP	Arujá	A	295	23°28'55" S	46°12'4" W	E3	260	-	7,78	Coordenada pré-fixada 23S2855;46W1204.
			P	295	23°28'55" S	46°12'4" W	E3	-	-	-	Coordenada pré-fixada 23S2855;46W1204.
41	SC	Jaraguá do Sul	A	232	26°29'6" S	49°4'16" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 26S2906; 49W0416. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	232	26°30'57" S	49°3'13" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 26S3057; 49W0313. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
42	PR	Jandaia do Sul	A	290
			P	198

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo				
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)	az (°)	h (m)
43	MG	Montes Claros	A	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	5	5	70	300	-	-	-	-	-
			P	550	16°46'5" S	43°52'29" W	B	5	5	106	300	-	-	-	-	-
44	RS	Nova Prata	A	1230	28°46'51" S	51°37'10" W	B	2,3	0,35	80	307	-	-	-	-	-
			P	1230	28°46'51" S	51°37'11" W	B	2,3	0,35	80	307	-	-	-	-	-
45	CE	Fortaleza	A	690	3°48'57" S	38°33'53" W	B	25	10	110	310	-	-	-	-	-
			P	690	3°48'57" S	38°33'53" W	B	10	5	110	310	-	-	-	-	-

## Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimuth (°)	Redução (dB)		
								Inicial	Final		
46	SP	São Carlos	P	20	22°1'34" S	47°52'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 2280134;47W5233.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimuth (°)	Redução (dB)		
								Inicial	Final		
47	SC	Descanso	P	208	26°48'21" S	53°30'42" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013. (ZC)
48	RS	Porto Lucena	P	232	27°52'58" S	54°57'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 2785258;54W5727. (ZC)
49	RS	Tapera	P	259	28°38'33" S	52°52'5" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013. (ZC)
50	MA	São Luís	P	202	2°31'48" S	44°18'10" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8139/2013.
51	TO	Arraias	P	214	12°53'43" S	46°56'9" W	B2	-	-	-	-
52	TO	Gurupi	P	219	11°43'40" S	49°45' W	B1	-	-	-	-
53	TO	Tocantinópolis	P	269	6°19'28" S	47°25'21" W	C	-	-	-	-
54	PR	Palotina	P	211	24°16'51" S	53°51'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8139/2013. Coordenadas: 24°16'51" S; 53°51'19" W. (ZC)
55	PR	Francisco Beltrão	P	257	26°5'27" S	53°3'37" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013. (ZC)
56	PR	Palotina	P	264	24°19'1" S	53°49'57" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 24S1901; 53W4957. (ZC)

## ATO Nº 6.338, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD. Proc. 53500.051882/2020-59. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente

Legenda: INC - Inclusão.

ANEXO I: INCLUSÃO DE CANAIS											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	MG	Patrocínio	INC	42	18S5508	47W0032	0,8				Coordenadas de sítio: 18S5508 47W0032.
2	MG	Taiobeiras	INC	38	15S4830	42W1354	0,08				Coordenadas de sítio: 15S4830 42W1354. Colocalizado com o canal 39.
3	MG	Taiobeiras	INC	44	15S4900	42W1400	0,8				Coordenadas de sítio: 15S4900 42W1400. Colocalizado com o canal 45D.
4	MG	Taiobeiras	INC	45	15S4900	42W1400	0,8				Coordenadas de sítio: 15S4900 42W1400. Colocalizado com o canal 44D.
5	RJ	Angra dos Reis	INC	23	22S5743	44W1947	0,08				Coordenadas de sítio: 22S5743; 44W1947. Colocalizado com o canal 22D.
6	SP	Cardoso	INC	50	20S0455	49W5451	0,08				Coordenadas de sítio: 20S0455; 49W5451. Colocalizado com o canal 51D.
7	SP	Cosmorama	INC	25	20S2840	49W4640	0,08				Coordenadas de sítio: 20S2840; 49W4640. Colocalizado com o canal 26D.
8	SP	Iguape	INC	49	24S4229	47W3319	0,08				Coordenadas de sítio:

										24S4229; 47W3319. Colocalizado com o canal 50D.
9	SP	Itajobi	INC	25	21S1905	49W0316	0,08			Coordenadas de sítio: 21S1905; 49W0316.
10	SP	Lindóia	INC	42	22S3142	46W3917	0,08			Coordenada do Sítio: 22S3142; 46W3917. Reuso do canal de Amparo/SP.
11	SP	Riolândia	INC	25	19S5851	49W4055	0,08			Coordenadas de sítio: 19S5851; 49W4055. Colocalizado com o canal 26D.